

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.120, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia n.º 3909

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos art. 26, inciso III, alínea “a”, e art. 45, do Regimento Interno, de conformidade com as indicações dos Blocos Parlamentares e Bancadas com assento nesta Casa de Leis, conforme preceitua o art. 18, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 393/2024, publicado no Diário 3768, de 11 de abril de 2024, quanto à composição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a 1ª e 2ª Sessões Legislativas, da 10ª Legislatura, conforme indicação do Líder do Bloco Parlamentar Republicanos/Solidariedade, os Deputados abaixo especificados,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMBROS EFETIVOS:

Prof. Junior Geo – PSC
Aldair Costa Gipão - PL
Nilton Franco - REPUBLICANOS
Jorge Frederico – REPUBLICANOS
Claudia Lelis – PV

MEMBROS SUPLENTE:

Gutierrez Torquato - PDT
Moisemar Marinho - PSB
Cleiton Cardoso - REPUBLICANOS
Valdemar Júnior – REPUBLICANOS
Vanda Monteiro - UB

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente